



INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Dirigente da Unidade Requisitante: Luana Batista Martins de Barros

Matrícula SIAPE:

Responsável pela Demanda: Luana Batista Martins de Barros

Matrícula SIAPE:

E-Mail:

Telefone Fixo: ()
Telefone Cel: ()

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização

Planejamento – Nome: Luana Batista Martins de Barros

Planejamento – Mat. SIAPE:

Fiscalização – Nome: João Inocêncio Guido Filho

Fiscalização – Mat. SIAPE:

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA (x)

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Conclusão da escola Ismênia Lemos Wanderley, escola de 12 salas de aula com quadra, padrão FNDE.

Necessidade da contratação:

Em virtude da necessidade da conclusão da obra a fim de entregar este equipamento público tão importante. Fornecendo aos estudantes do município uma escola moderna, ampla e com melhores condições físicas do que as escolas atuais.

Luana



**Resultados Pretendidos:**

Concluir de forma integral, conforme projeto padrão do FNDE, a escola Ismênia Lemos Wanderley.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

O projeto da escola de 12 salas, padrão FNDE, é inserido dentro de um terreno medindo 80 x 100m e com uma área construída total de 3.914,55m².

Requisitos necessários para a contratação:

O objeto a ser licitado, pelas suas características, se tratando de obras de baixa complexidade, se dará por meio de licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica.

Para a obra em comento deverá ser requisitado para a contratação a apresentação da Certidão de Registro e Quitação – CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto da empresa quanto do profissional. Além da comprovação de capacidade técnica operacional e profissional.

Sendo a comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público e a capacidade técnica profissional através de Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente registrada no CREA.

Para o objeto deste estudo o serviço de maior relevância técnica e econômica, o qual deverá ser comprovada a capacidade técnica são os seguintes:

1. Estrutura metálica em aço estrutural perfilado u. Conforme composição sinapi 73970/2. Quantidade 11.297,40 m²;
2. Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje "lt" = 12 cm (enchimento+capa) = (8+4). Af_08/2025. Quantidade 605,08 m²;
3. Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Quantidade 2.532,81m²;
4. Trama de aço composta por ripas e caibros para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af_07/2019. AF_12/2019. Quantidade 1293,98 m;
5. Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 12 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af_07/2019. Quantidade 42,00 un;

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O município deverá garantir a acesso a obra.





PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO



Impactos ambientais

Se trata de obra localizada em área urbana, com baixo risco de degradação ambiental, com sistema de tratamento de efluentes individualizado com utilização de tanque séptico e sumidouros.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Brejão/PE, 21 de janeiro de 2026.

Luana Batista
Luana Batista Martins de Barros
Secretária Municipal de Educação

**JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:**
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO
FILHO.08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:
08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU =
53113418000171, Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, RFB e-CPF A1, (EM BRANCO), presencial
Data: 2026.01.21 16:47:24 -03'00'

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA 60.497 D/PE

